



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS do Gabinete do Prefeito, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – cujo objeto é Firmar TERMO DE FOMENTO com a COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEUS, respaldado pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de despesas referentes ao o financiamento de despesas no fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no território de Tamboril-CE, através da implantação de agroindústria de abate e beneficiamento da carne de ovinos e caprinos.

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE TAMBORIL-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

**FOMENTADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS-CRATEUS, inscrito no CPNJ 27.179.096/0001-53.

**ENDEREÇO:** situado no Assentamento Palestina, s/n – Zona Rural – Tamboril – CE, CEP: 63750-000.

**OBJETO:** O repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de despesas referentes ao o financiamento de despesas no fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no território de Tamboril-CE, através da implantação de agroindústria de abate e beneficiamento da carne de ovinos e caprinos, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

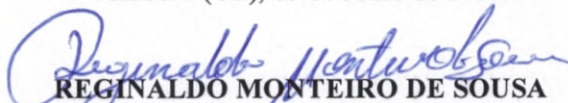
**FUNDAMENTAÇÃO:** respaldado pela Lei Municipal Nº 030, de 28 de Junho de 2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

**INÍCIO:** 28/06/2021 - **Término:** 28/06/2022.

**VALOR INTEGRAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 4 (quatro) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Tamboril (CE), 05 de Julho de 2021.

  
**REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete / Portaria GP nº 006/2021

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br